Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 67/2026 - LEI No. 1513/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 61.931,80 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0150.2014	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00080**	**56.000,00**
Fonte:	2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00
02.07.01.10.301.0123.2021	**PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114**	**1.053,00**
Fonte:	2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.053,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115**	**1.878,80**
Fonte:	2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.878,80
02.08.04.08.244.0127.2033	**CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00180**	**3.000,00**
Fonte:	2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
		61.931,80

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Setembro de 2026

GASPAR CARLOS FILHO:88741648668

Assinado de forma digital por GASPAR CARLOS FILHO:88741648668
Dados: 2026.11.10 10:30:35 -03'00'

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal